

**CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL
TERMO ADITIVO Nº 120/2024 - SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R024/2020 - SMS.G/CPCS**

PROCESSO: 6018.2020/0043985-5(inicial)
SEI 6018.2024/0133676-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA
SAÚDE

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE
SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA (STS) SANTO AMARO E
CIDADE ADEMAR.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de Plano Orçamentário para ajuda de Custeio de
FOLHA DE PAGAMENTO e 13º SALÁRIO no mês de
dezembro/2024, em vista os repasses adicionais Federal
(fonte 02) a este título para a Categoria Profissional Agente
Comunitário de Saúde, considerando a Convenção Coletiva,
com prestação de contas específica.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL, com sede nesta cidade, Av. Giovanni Gronchi 7143, 7º e 8º andar Vila Andrade, São Paulo, CEP 05724-005, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Coordenadora Regional de Saúde Sul, CARLA DE BRITTO PEREIRA, brasileira, divorciada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] e de outro lado o INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2015-0.004.069-6, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0020-60, requerimento CREMESP sob nº 048874, com estabelecimento à Rua Bacaetava, 191, Edifício Helbor UP Offices Berrini - Sala 1109 - CEP 04705-010 - Vila Gertrudes São Paulo/SP, com estatuto arquivado no 1º Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA neste ato representado pelo seu Presidente, JOSÉ JORGE URPIA LIMA, inscrito sob o CPF nº [REDACTED] e portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Emergencial nº 024/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA

Firmam as partes autorização de repasse adicional no mês de dezembro a título de ajuda de custeio para o pagamento da FOLHA DE PAGAMENTO e 13º SALÁRIO dos ACS – Agentes Comunitários de Saúde, tendo em vista as parcelas adicionais recebidas do Ministério da Saúde (fonte 02) a este título. O montante de igual valor, já repassados em provisão a este título, em fonte 00, ficarão disponibilizados aos Gestores do Contrato a título de saldo financeiro para ajustes pendentes ou futuros, relativos a encargos trabalhistas decorrentes da Convenções Coletivas de Trabalho, a ser devidamente formalizados. O valor do repasse é de R\$ 1.272.606,14 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e seis reais e quatorze centavos) a título de custeio de FOLHA DE PAGAMENTO e R\$ 1.272.606,14 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e seis reais e quatorze centavos) a título de custeio de 13º SALÁRIOS, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.02.1.604.1168.1 de Fonte 02. Na apuração de saldo financeiro, durante o período que trata este termo aditivo a execução do contrato, a CONTRATANTE poderá reter a seu critério valores de recursos financeiros visando ajustar o saldo financeiro do contrato, conforme previsto no Item 7.3.4 do CG R 024/2020. O valor total será de R\$ 2.545.212,28 (dois milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, duzentos e doze reais e vinte e oito centavos), conforme cronograma de desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
	dez/24	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 2.545.212,28	R\$ 2.545.212,28
Total	R\$ 2.545.212,28	R\$ 2.545.212,28

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.02.1.604.1168.1

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente poderá ser rescindido a qualquer data a critério da Municipalidade, mediante simples notificação, sem ônus, indenização ou qualquer outro tipo de pagamento pela CONTRATANTE, enquanto aguarda a finalização do Chamamento Público, em virtude da suspensão da sessão pública, referente ao Edital do Chamamento Público nº 003/2022 - SMS.G/SERMAP/CPCSS Processo 6018.2020/0051422-9

CLÁUSULA TERCEIRA

Anexo VI - Plano Orçamentário Consolidado e por unidade



CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R024/2020 - SMS.G.
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 23 de dezembro de 2024.


Carla de Brito Pereira
RF: 993.093.6
Coordenadora

CRS - Sul
CARLA DE BRITTO PEREIRA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL
COORDENADORA

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 23/12/2024 13:06:41 -03:00

 MUND@ DIGITAL

JOSÉ JORGE URPIA LIMA

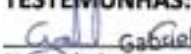
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS


Paula Campi Locatelli de Almeida
RF: 922.909.1-1
Supervisora de Saúde

STS SACA

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTO AMARO/CIDADE ADEMAR

TESTEMUNHAS:


Nome/RG: Gabriel André Araujo de Souza
RF: 944.402.5/2
Diretor - DPCSS
CRS - Sul

Assinado eletronicamente por:
Luciana Torres Peixoto
CPF: ***.484.945-**
Data: 23/12/2024 13:07:00 -03:00

 MUND@ DIGITAL

Nome/RG:



ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

Plano Orçamentário - Consolidado		
	dez/24	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 2.545.212,28	R\$ 2.545.212,28
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 2.545.212,28	R\$ 2.545.212,28
02. Materiais de Consumo	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03. Material de Consumo Assistencial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04. Serviços Terceirizados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL - Custeio	R\$ 2.545.212,28	R\$ 2.545.212,28

ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO - POR UNIDADE

UNIDADE	dez/24	TOTAL
UBS JD SELMA	R\$ 168.238,53	R\$ 168.238,53
UBS SÃO JORGE	R\$ 168.238,53	R\$ 168.238,53
UBS MATA VIÇGEM	R\$ 179.437,47	R\$ 179.437,47
UBS VILA APARECIDA	R\$ 168.238,53	R\$ 168.238,53
UBS VILA GUACURI	R\$ 168.238,53	R\$ 168.238,53
UBS JD NITERÓI	R\$ 168.238,53	R\$ 168.238,53
UBS CIDADE JULIA	R\$ 168.238,53	R\$ 168.238,53
UBS JD NOVO PANTANAL	R\$ 168.238,53	R\$ 168.238,53
UBS JD S. CARLOS	R\$ 168.238,53	R\$ 168.238,53
UBS LARANJEIRAS	R\$ 140.241,20	R\$ 140.241,20
UBS JD APURÁ	R\$ 112.243,86	R\$ 112.243,86
UBS MAR PAULISTA	R\$ 112.243,86	R\$ 112.243,86
UBS JD MIRIAM II	R\$ 235.432,14	R\$ 235.432,14
UBS VILA IMPÉRIO II	R\$ 195.472,31	R\$ 195.472,31
UBS VILA ARRIETE	R\$ 55.994,67	R\$ 55.994,67
UBS JD AEROPORTO	R\$ 55.994,67	R\$ 55.994,67
UBS PQ DOS BÚFALOS	R\$ 112.243,86	R\$ 112.243,86
TOTAL GERAL -	R\$ 2.545.212,28	R\$ 2.545.212,28

ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO POR UNIDADE

Plano Orçamentário - UBS PARQUE DOS BÚFALOS		
	dez/24	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 112.243,86	R\$ 112.243,86
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 112.243,86	R\$ 112.243,86
02. Materiais de Consumo	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03. Material de Consumo Assistencial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04. Serviços Terceirizados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL - Custeio	R\$ 112.243,86	R\$ 112.243,86

Plano Orçamentário - UBS JARDIM SELMA		
	dez/24	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 168.238,53	R\$ 168.238,53
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 168.238,53	R\$ 168.238,53
02. Materiais de Consumo	R\$ 0,00	R\$ 0,00





03. Material de Consumo Assistencial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04. Serviços Terceirizados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL - Custeio	R\$ 168.238,53	R\$ 168.238,53

Plano Orçamentário - UBS SÃO JORGE		
	dez/24	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 168.238,53	R\$ 168.238,53
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 168.238,53	R\$ 168.238,53
02. Materiais de Consumo	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03. Material de Consumo Assistencial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04. Serviços Terceirizados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL - Custeio	R\$ 168.238,53	R\$ 168.238,53

Plano Orçamentário - UBS MATA VIRGEM		
	dez/24	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 179.437,47	R\$ 179.437,47
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 179.437,47	R\$ 179.437,47
02. Materiais de Consumo	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03. Material de Consumo Assistencial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04. Serviços Terceirizados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL - Custeio	R\$ 179.437,47	R\$ 179.437,47

Plano Orçamentário - UBS VILA APARECIDA		
	dez/24	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 168.238,53	R\$ 168.238,53
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 168.238,53	R\$ 168.238,53
02. Materiais de Consumo	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03. Material de Consumo Assistencial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04. Serviços Terceirizados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL - Custeio	R\$ 168.238,53	R\$ 168.238,53

Plano Orçamentário - UBS VILA GUACURI		
	dez/24	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 168.238,53	R\$ 168.238,53
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 168.238,53	R\$ 168.238,53
02. Materiais de Consumo	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03. Material de Consumo Assistencial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04. Serviços Terceirizados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL - Custeio	R\$ 168.238,53	R\$ 168.238,53

Plano Orçamentário - UBS JARDIM NITERÓI		
	dez/24	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 168.238,53	R\$ 168.238,53
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 168.238,53	R\$ 168.238,53
02. Materiais de Consumo	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03. Material de Consumo Assistencial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04. Serviços Terceirizados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL - Custeio	R\$ 168.238,53	R\$ 168.238,53



Plano Orçamentário - UBS CIDADE JÚLIA		
	dez/24	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 168.238,53	R\$ 168.238,53
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 168.238,53	R\$ 168.238,53
02. Materiais de Consumo	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03. Material de Consumo Assistencial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04. Serviços Terceirizados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL - Custeio	R\$ 168.238,53	R\$ 168.238,53

Plano Orçamentário - UBS JARDIM NOVO PANTANAL		
	dez/24	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 168.238,53	R\$ 168.238,53
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 168.238,53	R\$ 168.238,53
02. Materiais de Consumo	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03. Material de Consumo Assistencial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04. Serviços Terceirizados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL - Custeio	R\$ 168.238,53	R\$ 168.238,53

Plano Orçamentário - UBS JARDIM SÃO CARLOS		
	dez/24	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 168.238,53	R\$ 168.238,53
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 168.238,53	R\$ 168.238,53
02. Materiais de Consumo	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03. Material de Consumo Assistencial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04. Serviços Terceirizados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL - Custeio	R\$ 168.238,53	R\$ 168.238,53

Plano Orçamentário - UBS LARANJEIRAS		
	dez/24	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 140.241,20	R\$ 140.241,20
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 140.241,20	R\$ 140.241,20
02. Materiais de Consumo	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03. Material de Consumo Assistencial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04. Serviços Terceirizados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL - Custeio	R\$ 140.241,20	R\$ 140.241,20

Plano Orçamentário - UBS JARDIM APURÁ		
	dez/24	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 112.243,86	R\$ 112.243,86
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 112.243,86	R\$ 112.243,86
02. Materiais de Consumo	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03. Material de Consumo Assistencial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04. Serviços Terceirizados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL - Custeio	R\$ 112.243,86	R\$ 112.243,86

Plano Orçamentário - UBS MAR PAULISTA		
	dez/24	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 112.243,86	R\$ 112.243,86
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 112.243,86	R\$ 112.243,86
02. Materiais de Consumo	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03. Material de Consumo Assistencial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04. Serviços Terceirizados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL - Custeio	R\$ 112.243,86	R\$ 112.243,86

Esse documento foi assinado por José Jorge Urpía e Luciana Torres Peixoto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validar/G7NC2-NZPQY-XBRF2-MACLUV>



Plano Orçamentário - UBS JARDIM MIRIAM II		
	dez/24	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 235.432,14	R\$ 235.432,14
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 235.432,14	R\$ 235.432,14
02. Materiais de Consumo	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03. Material de Consumo Assistencial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04. Serviços Terceirizados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL - Custeio	R\$ 235.432,14	R\$ 235.432,14

Plano Orçamentário - UBS VILA IMPÉRIO II		
	dez/24	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 195.472,31	R\$ 195.472,31
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 195.472,31	R\$ 195.472,31
02. Materiais de Consumo	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03. Material de Consumo Assistencial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04. Serviços Terceirizados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL - Custeio	R\$ 195.472,31	R\$ 195.472,31

Plano Orçamentário - UBS VILA ARRIETE		
	dez/24	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 55.994,67	R\$ 55.994,67
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 55.994,67	R\$ 55.994,67
02. Materiais de Consumo	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03. Material de Consumo Assistencial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04. Serviços Terceirizados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL - Custeio	R\$ 55.994,67	R\$ 55.994,67

Plano Orçamentário - UBS JARDIM AEROPORTO		
	dez/24	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 55.994,67	R\$ 55.994,67
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 55.994,67	R\$ 55.994,67
02. Materiais de Consumo	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03. Material de Consumo Assistencial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04. Serviços Terceirizados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL - Custeio	R\$ 55.994,67	R\$ 55.994,67



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: G7NC2-NZPQY-X8RF2-MACUV

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 23/12/2024 13:06 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.0.159.119	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
tm7T4lr3klY+MPDMQoo79+arAvNjqNxPzhyN9lebL+w=	
SHA-256	

- ✓ Luciana Torres Peixoto (CPF ***.484.945-**) em 23/12/2024 13:07 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.225.223.24	Não disponível
Autenticação	lucianaPeixoto@ints.org.br
Email verificado	
nTKr7uwNoNeWBM3c5tYuqAoyTrWwCiqo6zjnQfwSHw=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/G7NC2-NZPQY-X8RF2-MACUV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>